



ARTIBRAS

SANEAMENTO E ENGENHARIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CONTATO SR: MARCELO SANFELICE CONTATO: (55) 98457 6707

E-MAIL: marcelosanfelice@hotmail.com saudesalto@hotmail.com

1. PROPOSTA PARA CEDÊNCIA DE 15 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA ELETRÔNICA E AUTOMÁTICA COM MONITORAMENTO MENSAL PARA CONTROLE BACTERIOLÓGICO (LÍQUIDO) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Escopo dos serviços:

- Fornecimento de (cloro) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento.

CLORO – Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico) concentração 10 á 12%, Nº de risco 85, Nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0. Produto de acordo com ABNT NBR nº 15.784 e com registro na ANVISA.

- Visita técnica mensal na unidade de tratamento por técnico habilitado da empresa para o monitoramento do sistema de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamentos, reposição do produto químico; •
- Fornecimento de reagente, e tabelas para verificação de cloro residual diário;
- Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA com inserção dos dados direto no site Siságua do Ministério da Saúde;
- Fornecimentos de frascos para coleta mensal de amostras de água, e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 888 do Ministério da Saúde;
- Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química);
- Anualmente realizar a limpeza, desinfecção e Higienização de 01 reservatório central de água, conforme legislação (portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014). Profissionais com capacitação pela ASO NR 33, e ASO NR 35;
- Fornecer certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por ocasião da limpeza com laudo fotográfico;
- Realização de 01 análise Microbiológica (coliformes totais, fecais *Escherichia Coli*) por poço mensalmente;
- Realização de 01 análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente.



ARTIBRAS

SANEAMENTO E ENGENHARIA

1.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa proponente para fins da perfeita execução dos serviços ora cotados, dispõem de:

- Profissionais com capacitação para atendimento as NR 33 (Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados), NR 35 (Trabalho em altura), Capacitação NR 10 (Segurança em instalações e serviços com eletricidade);
- Licença de Operação para transporte dos produtos químicos utilizados no tratamento junto a FEPAM;
- Alvará do Laboratório Analítico emitido pelo Estado em nome da empresa;
- Laboratório com Certificação ABNT ISO IEC 17.025;
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para tratamento de água, depósito, transporte e comércio de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- Registro e Atestado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA) pela execução dos serviços de Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e/ou manutenção, padronização, mensuração e controle de qualidade, conforme Norma de Fiscalização nº 001/009 de abril de 2009;
- Registro e Atestado no Conselho Regional de Química (CRQ) pela execução dos serviços de: operação e manutenção de equipamentos, controle de operações e processos de monitoramento, análise físico-químicas e microbiológicas; Tudo em consonância com a legislação pertinente.

Validade de Proposta de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega e condições a combinar.

Lagoa dos Três Cantos - RS, 08 de maio de 2024.



ARTIBRAS

SANEAMENTO E ENGENHARIA

Escopo dos equipamentos a serem implantados em regime de cedência:

1.1 - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Instalação de Estações de tratamento de água. As estações de tratamento tem proteção contra intempéries, cadeado de proteção, em polietileno, com dimensões: diâmetro de 60cm, por altura de 100cm, ancorado em base de concreto armado com espessura de 8 cm. O Dosador eletrônico automático com 220 V e 50/60 (Hz) consumo médio de 50 w, 13 bar de pressão com diafragma e pulsor capacidade de dosagem de 0,01 a 4 litros de solução líquida/hora, com válvula de linha, válvula de sucção para eficácia da dosagem. O dosador tem capacidade compatível para operar de acordo com as vazões de produção de água nas unidades de abastecimento nas quais serão instaladas, com 01 ano de garantia. Este conjunto realizará a dosagem de produto de forma a manter a concentração suficiente para garantir o processo de desinfecção, de acordo com os padrões exigidos pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde, através de um reservatório de polietileno de 150 litros para diluição dos insumos.

Ilustração dos equipamentos



VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL PARA 15 POÇOS ARTESIANOS: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL COM QUATROCENTOS REAIS MENSAIS)

Agradecemos a solicitação do orçamento, e colocamos a disposição nosso departamento técnico e comercial para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gilvan G .Artmann
Engenheiro Civil
(54) 99170 4323